

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N°. 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Constitui Comissão transmissão de cargos para recepcionar as informações, documentos e levantamento patrimonial e contábil emitida pela Comissão de Transmissão de Governo e até o 5 (cinco) dias uteis emitir relatório Conclusivo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de transmissão de cargos para recepcionar informações, documentos e levantamento patrimonial e contábil de responsabilidade da Gestão encerrada em 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único – A comissão de transmissão de cargos fica assim constituída:
VAISLAN MAXSEUL ALVES DIAS DE SOUZA – **Assessor Jurídico** e **IZABEL OLIVEIRA SANTANA DA PAZ** – **Controladora Interna**, para sob a presidência do primeiro proceder à Transmissão de Governo.

Art. 2º - A Comissão de transmissão de cargos elaborará o relatório Conclusivo de acordo com as exigências da Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Juraci Henrique de Santana
Presidente da Câmara